



Jurisdição – Piauí

Serviço Público Federal  
CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA – 21ª REGIÃO



CONSELHO REGIONAL DE  
**PSICOLOGIA**  
21ª Região

### PORTARIA CRP-21 Nº 20.2/2020

Dispõe sobre adicional de gratificação a função à colaboradora, em caráter efetivo, do Conselho Regional de Psicologia da 21ª Região.

O Conselho Regional de Psicologia 21ª Região, neste ato representado pela Sra. Juliana Barbosa Dias Maia, Conselheira Presidente, que no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei 5.766, de 20 de dezembro de 1971,

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder gratificação de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais de acordo com a Tabela 02 constante no Anexo 02 do PCCS deste Regional criado pela Resolução Nº 02/2014 ao Analista Técnico Financeiro, Sr. Raphael Oliveira de Araújo.

Art. 2º A gratificação é referente ao acompanhamento, renovação, verificação mensal de certidão, bem como todo e qualquer procedimento relativo a contratos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Teresina/PI, 01 de setembro de 2020.

*Juliana Barbosa Dias Maia*  
**JULIANA BARBOSA DIAS MAIA**  
PSICÓLOGA CRP-21/00478  
CONSELHEIRA PRESIDENTE DO CRP-21ª.

